PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.: Nº

Processo Nº de

SEJUR

Sra. Secretária,

Informamos que os pedidos para remoção de árvores devem ser solicitados diretamente ao setor de protocolo da Prefeitura com cópias reprográficas do R.G. e comprovante de residência, para autuação de processos e elaboração de laudo técnico de acordo com o que dispõe o artigo 25 da lei complementar nº 75 de 06/11/2013 "Código de Posturas do Município de Cubatão".

Cubatão, 26 de junho de 2018

Eng.º Gilvan Guimarães
CREA-SP 061860239
Secretário de Manutenção
Urbanos e Serv. Públicos

Gilvan Guimarães
Secretário - SESEP